



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 423/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020 – PROCESSO Nº 218/2020

Considerando pedido de esclarecimentos de empresa, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, **DETERMINA** a rerratificação do edital, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

Lote 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	Copo descartável 50 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	375	UN
02	Copo descartável 180 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	750	UN

Lote 08 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	Copo descartável 50 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	125	UN



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

02	Copo descartável 180 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	250	UN
-----------	---	-----	-----------

AGORA SE LEIA:

Lote 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	Copo descartável 50 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente. CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES.	375	CAIXA
02	Copo descartável 180 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	750	CAIXA

Lote 08 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	Copo descartável 50 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em	125	CAIXA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente. CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES.		
02	Copo descartável 180 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	250	CAIXA

ONDE SE LIA:

Lote 09 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	Papel Higiênico folha dupla 30 metros: papel higiênico folha dupla, classe 01; na cor branca, matéria-prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 metros, com largura de 10 cm, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento grofado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos, conforme norma ABNT NBR 15464-2.	3750	FDO
02	Papel Toalha absorvente: Papel toalha, crepado, em bobina, medindo de 20 cm x 200 m, máximo de 15 mm 2/m ² , conforme norma tappi T437 Om-90, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, absorção máxima de 70 s, na cor branca.	1500	PCT
03	Papel Toalha Interfolha branca com 2 dobras: Toalha de papel dupla, interfolhada, classe 01, 02 dobras, na cor branca, alvura ISO igual ou maior que 85% índice de maciez igual ou menor que 8,0 nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 5 Mm/m ² , tempo de absorção de água igual ou menor que 4,0 S, capacidade de absorção de água igual ou maior que 7,0 Gg, resistência a tração a umido igual ou maior que 70 N/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-8 e 15134, características complementares, matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 cm x 20 cm), liso, rotulagem, contendo identificação de classe, marca, quantidade de folha, metragem da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, pacote com 2 unidades,	2250	PCT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	contendo 1000 folhas.		
--	-----------------------	--	--

Lote 10 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	Papel Higiênico folha dupla 30 metros: papel higiênico folha dupla, classe 01; na cor branca, matéria-prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 metros, com largura de 10 cm, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento grofado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos, conforme norma ABNT NBR 15464-2.	1250	FDO
02	Papel Toalha absorvente: Papel toalha, crepado, em bobina, medindo de 20 cm x 200 m, máximo de 15 mm 2/m ² , conforme norma tappi T437 Om-90, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, absorção máxima de 70 s, na cor branca.	500	PCT
03	Papel Toalha Interfolha branca com 2 dobras: Toalha de papel dupla, interfolhada, classe 01, 02, dobras, na cor branca, alvura ISO igual ou maior que 85% índice de maciez igual ou menos que 8,0 nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 5 Mm/m ² , tempo de absorção de água igual ou menor que 4,0 S, capacidade de absorção de água igual ou maior que 7,0 Gg, resistência a tração a umido igual ou maior que 70 N/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-8 e 15134, características complementares, matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 cm x 20 cm), liso, rotulagem, contendo identificação de classe, marca, quantidade de folha, metragem da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, pacote com 2 unidades, contendo 1000 folhas.	750	PCT

AGORA SE LEIA:

Lote 09 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	Papel Higiênico folha dupla 30 metros: papel higiênico folha dupla, classe 01; na cor branca, matéria-prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 metros, com largura de 10 cm, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento grofado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos, conforme norma ABNT NBR 15464-2.	3750	FDO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

02	Papel Toalha absorvente: Papel toalha, crepado, em bobina, medindo de 20 cm x 200 m, máximo de 15 mm 2/m ² , conforme norma tappi T437 Om-90, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, absorção máxima de 70 s, na cor branca. PACOTE COM 02 ROLOS.	1500	PCT
03	Papel Toalha Interfolha branca com 2 dobras: Toalha de papel dupla, interfolhada, classe 01, 02 dobras, na cor branca, alvura ISO igual ou maior que 85% índice de maciez igual ou menos que 8,0 nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 5 Mm/m ² , tempo de absorção de água igual ou menor que 4,0 S, capacidade de absorção de água igual ou maior que 7,0 Gg, resistência a tração a umido igual ou maior que 70 N/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-8 e 15134, características complementares, matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 cm x 20 cm), liso, rotulagem, contendo identificação de classe, marca, quantidade de folha, metragem da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, pacote com 2 unidades, contendo 1000 folhas.	2250	PCT

Lote 10 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un
01	Papel Higiênico folha dupla 30 metros: papel higiênico folha dupla, classe 01; na cor branca, matéria-prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 metros, com largura de 10 cm, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento grofado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos, conforme norma ABNT NBR 15464-2.	1250	FDO
02	Papel Toalha absorvente: Papel toalha, crepado, em bobina, medindo de 20 cm x 200 m, máximo de 15 mm 2/m ² , conforme norma tappi T437 Om-90, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, absorção máxima de 70 s, na cor branca. PACOTE COM 02 ROLOS.	500	PCT
03	Papel Toalha Interfolha branca com 2 dobras: Toalha de papel dupla, interfolhada, classe 01, 02, dobras, na cor branca, alvura ISO igual ou maior que 85% índice de maciez igual ou menos que 8,0 nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 5 Mm/m ² , tempo de absorção de água igual ou menor que 4,0 S, capacidade de absorção de água igual ou maior que 7,0 Gg, resistência a tração a umido igual ou maior que 70 N/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-8 e 15134, características complementares, matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 cm x 20 cm), liso, rotulagem, contendo identificação de classe, marca, quantidade de folha, metragem da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, pacote com 2 unidades, contendo 1000 folhas.	750	PCT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **fixa-se:**

Recebimento das Propostas: 20 de julho de 2.020 das 10 horas até 31 de julho de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 31 de julho de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 31 de julho de 2020 às 10h30 min.

Ficam ratificados os demais itens do referido edital.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2.020.

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré